



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de Março de 2022

Edição 1.721 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 052/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia os atuais membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

A Prefeita Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, como segue:

I – Câmara Municipal de Vereadores de Tamarana;

a – Titular: Angélica de Oliveira Lima b – Suplente: Jislaine Pereira Ferraz

II – APMF – Colégio Estadual Profª Maria Cintra de Alcântara;

a – Titular: Rogério Rodrigues b – Suplente: Glória Stefany Jacob Ramos

III – Rotary Clube de Tamarana;

a – Titular: Tony Jess Torresin b – Suplente: Lucimar Montes Garcia

IV – Associação Comercial e Industrial de Tamarana - ACIT;

a – Titular: Anice Al Char b – Suplente: Alaine dos Reis Costa

V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

a – Titular: Levi Alves dos Santos b – Suplente: José Aparecido da Silva

VI – Secretaria Municipal de Educação;

a – Titular: Rafael Nascimento da Silva b – Suplente: Sandra Alves de Melo Oliveira

VII – Secretaria Municipal de Saúde;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

a – Titular: Roseli Aparecida Alves b – Suplente: Valéria Marçola de Castilho

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura;

a – Titular: Franklin Basbasque b – Suplente: Mauricio da Silva

IX – Federação das Associações de Moradores do Município de Tamarana;

a – Titular: Não houve indicação b – Suplente: Não houve indicação, portanto em substituição:

Associação Otávio Campos Lima Vila Rural 2:

a – Titular: João Ferreira Neto b – Suplente: Daniela Cordeiro Ferreira

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de março de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 065/2022 DE 16/03/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
PROCESSO Nº 042/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, TEM POR OBJETO DEFENDER OS DIREITOS E INTERESSES DA COMUNIDADE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS SEUS PROBLEMAS E DESENVOLVER TRABALHOS JUNTO À COMUNIDADE, ATUANDO NA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E ARQUEOLÓGICO; DEFENDER O ESPAÇO TERRITORIAL QUE FOR DE DIREITO INDÍGENA; ESTIMULAR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E PROMOVER A MELHORIA DA COMUNIDADE HUMANA; DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCATIVAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA NO CAMPO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E NAS ATIVIDADES ARTESANAIS, PARA EFETIVAÇÃO DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ART. 231 DA CF, ESTATUTO DO ÍNDIO E LEGISLAÇÃO INDIGENISTA BRASILEIRA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 193.897,43 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (91) 06.002.14.423.0005.2031.3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ 31/12/2022, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO, ANEXO.

TAMARANA, 16 DE MARÇO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br